

LEI MUNICIPAL Nº 2409,

DE 13 DE ABRIL DE 2021

DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BELLUNO.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Foi efetuada a publicação em <u>1310412</u>1

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Belluno:

RUA A: passará a denominar-se RUA PLÁCIDO GALLINA;

RUA B: passará a denominar-se RUA DOMINGOS PAULO CONTE;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 13 de abril de 2021.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE Prefeito Municipal

Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores